

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

Limpeza de Bola Suíça

Versão: 3 | 2025



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



1. OBJETIVO

- Manter a bola Suíça sempre limpa, possibilitando um adequado e seguro uso pela parturiente.

2. MATERIAIS

- Perfex;
- Detergente neutro líquido (sabão líquido);
- Luva de látex;
- Bucha;
- Álcool à 70%.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- A limpeza deve ser realizada diariamente ou sempre após o uso por uma parturiente;
- Fazer a limpeza com o auxílio de uma bucha, água e sabão quando a bola estiver totalmente inflada;
- O movimento deverá ser firme e em um único sentido;
- Retirar o excesso do sabão existente com água corrente;
- Realizar a secagem com o perfex seco em movimentos de sentido único;
- Borrifar álcool a 70% no perfex e aplicar em toda a extensão da bola, realizando movimentos de sentido único;
- Aguardar a bola secar em superfície limpa;
- Colocar em embalagem descartável;
- Identificar com etiqueta o dia e o responsável pela higienização;
- Guardar em suporte específico presente no setor;
- Retirar as luvas;
- Lavar as mãos.

4. RECOMENDAÇÕES GERAIS

- A enfermagem deverá sinalizar à higienização o momento que a parturiente não for mais utilizar a bola para que a mesma seja higienizada;
- Não usar qualquer material solvente, ácido, cera, óleo;
- Nunca guardar a bola fora do suporte (no chão, banheiro, etc).

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2012. 120p.

Residências em saúde: experiências, pesquisa e produção do conhecimento para o SUS / Organizadora Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021. Disponível em: <https://atenaeditora.com.br/catalogo/post/protocolo-para-o-uso-da-bola-suica-no-trabalho-de-parto>. Acesso em 16 de Setembro de 2024.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	12/08/2021	- Versão Inicial do Documento.
2	12/08/2023	- Realizada releitura e ajustes necessários.
3	12/08/2025	- Realizada releitura e ajustes necessários.

7. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Sâmara Patrícia Corcino Galvão - STHH/DLIH/SUP	Data: 12/08/2025
Análise Márcia Danielle de Araújo Dantas da Costa - STHH/DLIH/SUP	Data: 12/08/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 05/09/2025
Aprovação Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra - STHH/DLIH/SUP	Data: 05/09/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.003360/2025-96

Interessado: Setor de Gestão da Qualidade

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento: Limpeza de Bola Suíça .POP.STHH.009 – versão 3 (53118260)

Elaboração: Sâmara Patrícia Corcino Galvão - STHH/DLIH/GAD	Data: 12/08/2025
Análise: Márcia Danielle de Araújo Dantas da Costa - STHH/DLIH/GAD	Data: 12/08/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 05/09/2025
Aprovação: Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra - STHH/DLIH/GAD	Data: 05/09/2025

Santa Cruz-RN, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sâmara Patrícia Corcino Galvão, Enfermeiro(a)**, em 19/09/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Danielle de Araujo Dantas da Costa, Biólogo(a)**, em 19/09/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra, Chefe de Setor**, em 19/09/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Carla de Souza Bento, Assistente Administrativo**, em 19/09/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53118341** e o código CRC **6785C9B4**.

Referência: Processo nº 23527.003360/2025-96

SEI nº 53118341